



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 13/2020/REI/IFTO, DE 04 DE MARÇO DE 2020**  
**CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**TRABALHOS NA AGROTINS 2020**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades para participação do Instituto Federal do Tocantins na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2020, nomeada pela Portaria nº 1383/2019/REI/IFTO, de 26 de novembro de 2019, torna pública a presente Chamada Interna para apresentação de trabalhos definidos nos termos estabelecidos a seguir:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS é um evento realizado anualmente pelo governo do Estado do Tocantins com o objetivo de promover o desenvolvimento do setor agropecuário, destacando as potencialidades do agronegócio, bem como o apoio à pesquisa, adaptação, validação, divulgação e transferência de tecnologias ao Setor Produtivo.

1.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, diante da missão estabelecida em lei de estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas bem como estender os seus benefícios à comunidade, além de fomentar o desenvolvimento de uma cultura inovadora e empreendedora, participa anualmente da Agrotins com a mostra dos produtos e serviços bem como a oferta de oficinas para a comunidade ([Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#)).

1.3. A II Mostra Tecnológica IFTO - AGROTINS oportuniza um espaço para a exposição de propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) de caráter tecnológico inovador elaboradas por estudantes e/ou servidores do IFTO e parceiros e/ou patrocinadores.

1.4. Este ano a mostra terá como tema Cerrado Sustentável, considerando o fato de que 91% do Estado do Tocantins estão situados no Bioma Cerrado, que apresenta uma grande biodiversidade e cuja exploração econômica deve estar alinhada ao desenvolvimento sustentável.

## 2. DO OBJETIVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de projetos de caráter tecnológico inovador, inscritos por alunos e servidores do IFTO e parceiros e/ou patrocinadores a serem apresentados na AGROTINS 2020.

2.2. O IFTO selecionará 10 (dez) projetos de caráter tecnológico inovador (produtos, protótipos, processos ou serviços).

2.3. Os projetos serão expostos durante a AGROTINS, no período de 6 a 8 de maio de 2020.

2.4. O IFTO oferecerá o pagamento de diárias e passagens para no máximo 2 (dois) proponentes de cada projeto de caráter tecnológico inovador.

2.5. A apresentação das propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) deverá ser feita de forma prática (demonstrativa: protótipo, maquete, mostruário, etc).

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada pelo preenchimento de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/yEv6g7qF3KKagtBX6> no período das 8h do dia 4 de março de 2020 às 23h59 do dia 15 de março de 2020.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3. Para a exposição dos projetos, será disponibilizado espaço (balcão) 100 cm X 50 cm X 90 cm, 2 (duas) cadeiras e 1 (um) ponto de energia (220V).

3.4. As demandas relativas à ampliação do espaço ou que está fora do estabelecido neste Edital deverá ser sinalizado em local próprio no formulário de inscrição e será alvo de deliberação pela Comissão Organizadora do Evento.

## 4. CRONOGRAMA

4.1. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Submissão de proposta	5/3/2020 a 15/3/2020
Seleção	16/3/2020
Publicação dos Resultados	17/3/2020
Recurso	18/3/2020
Publicação do resultado final	30/3/2020
Publicação do quadro de horários da exposição	24/4/2020

## 5. DAS COMPETÊNCIAS

5.1. São competências da Comissão Organizadora do evento:

a) Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento;

b) Receber e homologar as inscrições;

c) Selecionar as propostas com base nos critérios estabelecidos;

d) Publicar o resultado final da seleção bem como o quadro de horários da

exposição.

5.1.1. A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto.

5.2. São competência dos expositores:

a) Trazer todo material necessário à apresentação das propostas e oferta das oficinas;

b) Manter o espaço de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;

c) Permanecer sempre no local pelo menos um integrante da proposta, sendo de responsabilidade dos integrantes os horários de revezamento dos apresentadores;

d) Realizar a montagem e desmontagem das propostas dos trabalhos nos estandes/miniauditório, com zelo e responsabilidade, e nos horários previstos;

e) Responsabilizar-se pelos materiais ou equipamentos dos apresentadores/expositores utilizados durante o evento;

f) Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja desistência da apresentação da proposta, exceto em casos fortuitos e de força maior.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

6.1. As propostas serão avaliadas levando-se em consideração os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Problema	Definição clara do problema; alternativas de solução; originalidade, Relevância social e econômica e reais possibilidades de aplicação.	0 a 20
Existência de protótipo, produto e/ou processo acabado e caráter inovador do trabalho	Definição e construção ou gestão do protótipo, produto ou processo; viabilidade técnica/custo-benefício e nível de inovação/impacto técnico-científico.	0 a 50
Aderência à área do evento	Aderência a demandas do setor agropecuário bem como ao tema do evento no ano de 2020.	0 a 30

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os projetos do tipo "Demonstração de produtos / processos / serviços" já cadastrados na chamada para análise de demanda denominada "Cadastro de apresentação - AGROTINS 2020" disponível no link <https://forms.gle/rR3rGmUcYdY3Mkfd6> já se encontram pré-inscritos nesta seleção, devendo os responsáveis por tais projetos apenas complementarem as informações apresentadas no formulário deste Edital (<https://forms.gle/yEv6g7qF3KKagtBX6>).

7.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora designada.

7.3. A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.4. A exposição das propostas envolvendo a utilização ou emprego de materiais do tipo inflamáveis, produto de gases ou de ruídos excessivos NÃO será permitida; caso a Comissão Organizadora observe a presença de itens desta natureza no estande, o produto deverá ser recolhido pelo responsável.

7.5. Quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais referentes à Mostra Tecnológica da Agrotins 2020 poderão ser obtidos com a Comissão Organizadora da II Mostra Tecnológica IFTO-AGROTINS pelos e-mails [diem@ifto.edu.br](mailto:diem@ifto.edu.br) ou [drei@ifto.edu.br](mailto:drei@ifto.edu.br).

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 05/03/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0951398** e o código CRC **763DCAEF**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.024470/2019-29

SEI nº 0951398